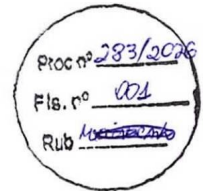




|                          |  |
|--------------------------|--|
| ORDEM DE FORNECIMENTO    |  |
| Nº DO EMPENHO            |  |
| Nº DA LIQUIDAÇÃO         |  |
| DATA DO ATESTO           |  |
| Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO |  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

**Protocolo Nº:** 283/2026

**Data:** 15/01/2026 (

**Requerente:** SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE

**Requerente:** PLINIO KLERISON NOBREGA LUCENA

**Assunto:** Solicitação de Processo Licitatório

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

CONSULTE O ANDAMENTO DO  
PROTOCOLO NO QR CODE



<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

**Usuário:** DENIS SOARES ARAUJO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



---

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

**DESTINO:** GABINETE DO PREFEITO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN reconhece a importância do esporte e do lazer como ferramentas fundamentais para o desenvolvimento social, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos é essencial para atender às demandas da secretaria e garantir a efetividade das atividades esportivas e de lazer promovidas no município.

A disponibilização de materiais esportivos adequados é crucial para incentivar a prática de esportes entre os cidadãos, especialmente entre crianças e jovens. A falta de equipamentos apropriados pode desestimular a participação em atividades esportivas, limitando o acesso e o desenvolvimento de talentos locais. Além disso, materiais esportivos de qualidade são fundamentais para a realização de eventos, competições e atividades recreativas. A contratação de uma empresa especializada garantirá que os equipamentos fornecidos atendam aos padrões necessários, proporcionando segurança e conforto aos usuários.

A aquisição de uma variedade de materiais esportivos permitirá a promoção de diferentes modalidades esportivas, atendendo a um público diversificado e ampliando as oportunidades de prática esportiva no município. Isso contribuirá para a inclusão social e o fortalecimento da comunidade. Ademais, a realização de eventos esportivos e competições é



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

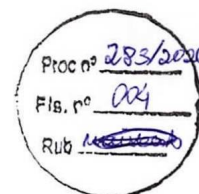
uma das principais atribuições da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. A contratação de uma empresa para fornecimento de materiais esportivos garantirá que esses eventos sejam realizados com a infraestrutura necessária, atraindo participantes e promovendo o município.

Eventos esportivos bem organizados e com materiais adequados podem atrair visitantes e turistas para o município, contribuindo para o fomento do turismo local. Isso gera não apenas visibilidade, mas também oportunidades de desenvolvimento econômico para a região. A disponibilização de materiais esportivos também permitirá a implementação de projetos sociais e parcerias com escolas, associações e grupos comunitários, promovendo a inclusão e o desenvolvimento de habilidades esportivas entre os jovens.

Por fim, a prática regular de atividades físicas é um fator importante para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Ao facilitar o acesso a materiais esportivos, a secretaria estará contribuindo para a melhoria da saúde pública e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais esportivos é uma medida necessária e estratégica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN. Essa ação não apenas promoverá o esporte e o lazer, mas também contribuirá para o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                     | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|-------------------------------------------------------|------------|---------|
| 1    | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU | 30         | UNIDADE |
| 2    | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO CAT. MIRIM                 | 8          | UNIDADE |
| 3    | BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC      | 6          | UNIDADE |
| 4    | BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL MAX 1000          | 10         | UNIDADE |
| 5    | BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 CROMOS                       | 4          | UNIDADE |





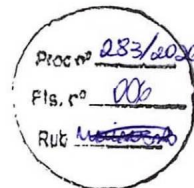
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

|    |                                                                                                  |     |         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 27 | FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHARIA PARA EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO COM 3 INTENSIDADES (16CM E 7L)      | 2   | KIT     |
| 28 | PLCAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL                                        | 1   | UNIDADE |
| 29 | CAMISA DE ARBITRAGEM OFICIAL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER                                         | 3   | KIT     |
| 30 | MEIÕES PARA FUTEBOL POLIAMIDA 7% E 5,8% ELASTODIENO (PRETO, BRANCO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROYAL) | 100 | UNIDADE |
| 31 | BOLA DE HANDBOL MATERIAL EM PVC, COSTURA ULTRA FUSIION CAMARA 6D ANTIDERRAPANTE                  | 5   | UNIDADE |
| 32 | BOLSA E MALA PARA LEVAR MATERIAL ESPORTIVO DE 62L COM TECIDO POLIÉSTER. (GRANDE)                 | 4   | UNIDADE |
| 33 | COLCHONETE EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIM, DENSIDADE MÍNIMA 33, TAMANHO 1M X 0,60M X 3CM        | 4   | UNIDADE |
| 34 | JOGO DE XADREZ 40 X 40CM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS                                  | 4   | UNIDADE |
| 35 | JOGO DE DOMINÓ OSSO COM CAIXA DE ACRÍLICO                                                        | 4   | UNIDADE |
| 36 | JOGO DE TRILHA 40 X 40CM CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS EM MADEIRA                                     | 4   | UNIDADE |

As dotações para contratação do serviço ocorrerão pela dotação orçamentaria **02.007.27.813.0121.2032**, Projeto/Atividade: **2032 – MANUTENCAO ATIV. SEC. TURISMOS, ESPORTE E LAZER**. Elemento de Despesa: **Material de Consumo**, Subelemento: **3.3.90.30.14 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**. Código **RED: 218**. Fonte de Recurso **LIVRE (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos)**.

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2026.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

---

Respeitosamente,

---

**PLÍNIO KLERISON DA NÓBREGA**  
Secretário Mun. de Turismo, Esporte e Lazer

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### ITEM 1 – OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN. Conforme descrição abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                             | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 1    | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU                                                                         | 30         | UNIDADE |
| 2    | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO CAT. MIRIM                                                                                         | 8          | UNIDADE |
| 3    | BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC                                                                              | 6          | UNIDADE |
| 4    | BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL MAX 1000                                                                                  | 10         | UNIDADE |
| 5    | BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 CROMOS                                                                                               | 4          | UNIDADE |
| 6    | BOLA DE VOLEI OFICIAL 18 CROMOS                                                                                               | 4          | UNIDADE |
| 7    | REDE FUTEBOL DE CAMPO                                                                                                         | 2          | PAR     |
| 8    | REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, SEDA (POLIPROPILENO), 2 FAIXAS DE LONA DE ALGODÃO NA COR PRETA, MALHA 10X10CM, COM 5CM DE LARGURA | 2          | UNIDADE |
| 9    | BOMBA DE AR COM CALIBRADOR                                                                                                    | 5          | UNIDADE |
| 10   | MEDALHA DE OURO                                                                                                               | 400        | UNIDADE |
| 11   | MEDALHA DE PRATA                                                                                                              | 400        | UNIDADE |
| 12   | REDE PARA FUTSAL CONFECCIONADA                                                                                                | 4          | PAR     |
| 13   | COLETE TAMANHO (TAMANHOS E CORES VARIADOS)                                                                                    | 80         | UNIDADE |
| 14   | TROFEU 80 CM                                                                                                                  | 30         | UNIDADE |
| 15   | TROFEU 30 CM                                                                                                                  | 40         | UNIDADE |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

|    |                                                                                                  |     |         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 16 | KIT RAQUETE DE BEACH TENIS                                                                       | 4   | UNIDADE |
| 17 | FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI E BEACH TENIS                                                        | 4   | UNIDADE |
| 18 | CRONOMETRO DIGITAL ESPORTIVO                                                                     | 4   | UNIDADE |
| 19 | APITO FOX 40 PROFISSIONAL ARBRITO                                                                | 5   | UNIDADE |
| 20 | KIT CARTÕES PARA ARBITRAGEM AMARELO E VERMELHO (FUTSAL E CAMPO)                                  | 3   | PAR     |
| 21 | KIT COM 2 BANDEIRINHA POLIESTER PARA AUXILIAR ÁRBITRO DE FUTEBOL                                 | 3   | PAR     |
| 22 | BANDEIRA DE ESCANTTIO PATA FUTEBOL DE CAMPO                                                      | 2   | UNIDADE |
| 23 | KIT DE BOLAS PARA BEACH TENIS                                                                    | 10  | KIT     |
| 24 | BOLAS PARA FUTVOLEI                                                                              | 3   | UNIDADE |
| 25 | BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY 8 CROMOS                                                                | 6   | UNIDADE |
| 26 | KIT FUNCIONAL + 30 BANBOLES 60 CM + CRONES FURADO E ESCADA + CORDA DE PULAR + PRATOS             | 1   | KIT     |
| 27 | FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHARIA PARA EXERCICIOS DE ALONGAMENTO COM 3 INTENSIDADES (16CM E 7L)      | 2   | KIT     |
| 28 | PLCAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL                                        | 1   | UNIDADE |
| 29 | CAMISA DE ARBITRAGEM OFICIAL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER                                         | 3   | KIT     |
| 30 | MEIÕES PARA FUTEBOL POLIAMIDA 7% E 5,8% ELASTODIENO (PRETO, BRANCO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROYAL) | 100 | UNIDADE |
| 31 | BOLA DE HANDBOL MATERIAL EM PVC, COSTURA ULTRA FUSUION CAMARA 6D ANTIDERRAPANTE                  | 5   | UNIDADE |
| 32 | BOLSA E MALA PARA LEVAR MATERIAL ESPORTIVO DE 62L COM TECIDO POLIÉSTER. (GRANDE)                 | 4   | UNIDADE |
| 33 | COLCHONETE EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIM, DENSIDADE MÍNIMA 33, TAMANHO 1M X 0,60M X 3CM        | 4   | UNIDADE |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

|    |                                                                       |   |         |
|----|-----------------------------------------------------------------------|---|---------|
| 34 | JOGO DE XADREZ 40 X 40CM<br>TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS<br>PLÁSTICAS | 4 | UNIDADE |
| 35 | JOGO DE DOMINÓ OSSO COM CAIXA<br>DE ACRÍLICO                          | 4 | UNIDADE |
| 36 | JOGO DE TRILHA 40 X 40CM CAIXA<br>DE MADEIRA E PEÇAS EM MADEIRA       | 4 | UNIDADE |

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a prestação dos serviços de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas jurídicas;
- Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), a depender do regime jurídico da Pessoa Jurídica;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (excetuando-se pessoa física); e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN reconhece a importância do esporte e do lazer como ferramentas fundamentais para o desenvolvimento social, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos é essencial para atender às demandas da secretaria e garantir a efetividade das atividades esportivas e de lazer promovidas no município.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

A disponibilização de materiais esportivos adequados é crucial para incentivar a prática de esportes entre os cidadãos, especialmente entre crianças e jovens. A falta de equipamentos apropriados pode desestimular a participação em atividades esportivas, limitando o acesso e o desenvolvimento de talentos locais. Além disso, materiais esportivos de qualidade são fundamentais para a realização de eventos, competições e atividades recreativas. A contratação de uma empresa especializada garantirá que os equipamentos fornecidos atendam aos padrões necessários, proporcionando segurança e conforto aos usuários.

A aquisição de uma variedade de materiais esportivos permitirá a promoção de diferentes modalidades esportivas, atendendo a um público diversificado e ampliando as oportunidades de prática esportiva no município. Isso contribuirá para a inclusão social e o fortalecimento da comunidade. Ademais, a realização de eventos esportivos e competições é uma das principais atribuições da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. A contratação de uma empresa para fornecimento de materiais esportivos garantirá que esses eventos sejam realizados com a infraestrutura necessária, atraindo participantes e promovendo o município.

Eventos esportivos bem organizados e com materiais adequados podem atrair visitantes e turistas para o município, contribuindo para o fomento do turismo local. Isso gera não apenas visibilidade, mas também oportunidades de desenvolvimento econômico para a região. A disponibilização de materiais esportivos também permitirá a implementação de projetos sociais e parcerias com escolas, associações e grupos comunitários, promovendo a inclusão e o desenvolvimento de habilidades esportivas entre os jovens.

Por fim, a prática regular de atividades físicas é um fator importante para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Ao facilitar o acesso a materiais esportivos, a secretaria estará contribuindo para a melhoria da saúde pública e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais esportivos é uma medida necessária e estratégica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN. Essa ação não apenas promoverá o esporte e o lazer, mas também contribuirá para o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade, refletindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.



### **ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**3.1** – O prazo de validade do fornecimento dos materiais cotados deverá estar por ocasião da entrega com vigência plena assegurado pelos participantes; ficando a licitante vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não a fornecedora dos materiais, responsável por efetuar o fornecimento a tempo hábil sem nenhum prejuízo a essa municipalidade.

### **ITEM 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

**4.2.** Verificada falta de qualidade dos materiais ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

### **ITEM 5 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**5.1.** A contratação em epígrafe será válida a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por 3 (três) meses, a partir de sua publicação na imprensa oficial do Município.

**5.2.** Os fornecimentos deverão ser feitos de acordo com a solicitação da unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, em **até 48 (quarenta e oito) horas**, após o recebimento da ordem de fornecimento.

**5.3.** Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá rever os materiais ofertados imediatamente.

**5.4.** A empresa poderá receber a ordem de serviço, por fax, e-mail ou através de recebimento direto;

### **ITEM 6 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** Os materiais serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta.



**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias** do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**6.3.** O fornecimento dos materiais deverá ser realizada pela empresa vencedora, buscando atender as demandas do município de Ipueira/RN.

## **ITEM 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1. A Contratada obriga-se a:**

**7.1.1.** Realizar o fornecimento dos materiais de maneira eficaz, buscando atender aos prazos estabelecidos pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta.

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos materiais.

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração antecipadamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **ITEM 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A **Contratante** obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente os materiais ofertados;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **ITEM 9 – MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **ITEM 10 – CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**10.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



**10.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

### **ITEM 11 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

## **ITEM 12 – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

**12.1** - Os materiais somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços,





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

**12.2** – Todas as despesas e providências decorrentes do fornecimento dos materiais, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

**PLÍNIO KLERISON DA NÓBREGA**  
Secretário Mun. de Turismo, Esporte e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 283/2021

Fls. nº 017

Rub Metastasis

## Memorando

## Documento

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                    |                               |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>Número:</b> 32/2026                                                               | <b>Data:</b> 15/01/2026                                                                                                                                                            | <b>Situação:</b> Aguardando a | <b>Valor total:</b> R\$ 1.201,00 |
| <b>Estrutura administrativa:</b> 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER |                                                                                                                                                                                    |                               |                                  |
| <b>Emitente:</b> DENIS SOARES ARAUJO                                                 |                                                                                                                                                                                    |                               |                                  |
| <b>Descrição:</b>                                                                    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN |                               |                                  |

## Itens

**BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU**

| Unidade: UN                                         |  |              | Preço estimado: R\$ 1,00 | Situação: |
|-----------------------------------------------------|--|--------------|--------------------------|-----------|
| Estrutura administrativa                            |  | Quantidade   | Valor total              |           |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER |  | 30,00        | R\$ 30,00                |           |
|                                                     |  | <b>30,00</b> | <b>R\$ 30,00</b>         |           |

**BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO CAT. MIRIM**

|                                                     |  |                   |                                 |                  |
|-----------------------------------------------------|--|-------------------|---------------------------------|------------------|
| <b>Unidade: UN</b>                                  |  |                   | <b>Preço estimado: R\$ 1,00</b> | <b>Situação:</b> |
| <b>Estrutura administrativa</b>                     |  | <b>Quantidade</b> | <b>Valor total</b>              |                  |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER |  | 8,00              | R\$ 8,00                        |                  |
|                                                     |  | <b>8,00</b>       | <b>R\$ 8,00</b>                 |                  |

**BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC**

| Unidade: UN                                         |  |            | Preço estimado: R\$ 1,00 | Situação: |
|-----------------------------------------------------|--|------------|--------------------------|-----------|
| Estrutura administrativa                            |  | Quantidade | Valor total              |           |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER |  | 6,00       | R\$ 6,00                 |           |
|                                                     |  | 6,00       | R\$ 6,00                 |           |

**BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSSIONAL MAX 1000**

|                                                     |  |                          |             |
|-----------------------------------------------------|--|--------------------------|-------------|
| Unidade: UN                                         |  | Preço estimado: R\$ 1,00 | Situação:   |
| Estrutura administrativa                            |  | Quantidade               | Valor total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER |  | 10,00                    | R\$ 10,00   |
|                                                     |  | 10,00                    | R\$ 10,00   |

**BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 CROMOS**

|                                                     |            |                          |           |
|-----------------------------------------------------|------------|--------------------------|-----------|
| Unidade: UN                                         |            | Preço estimado: R\$ 1,00 | Situação: |
| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total              |           |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,00       | R\$ 4,00                 |           |
|                                                     | 4,00       | R\$ 4,00                 |           |

**KIT FUNCIONAL + 30 BAMBOLES 60CM + CONES FURADO E ESCADA + CORDA DE PULAR + PRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc.º 283/2016  
Fls. nº 018  
Rub. 1410000

| Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:      |            |             |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 1,00       | R\$ 1,00    |
|                                                     | 1,00       | R\$ 1,00    |

**BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY 8 CROMOS**

| Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:      |            |             |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 6,00       | R\$ 6,00    |
|                                                     | 6,00       | R\$ 6,00    |

**BOLAS PARA FUTVOLEI**

| Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:      |            |             |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 3,00       | R\$ 3,00    |
|                                                     | 3,00       | R\$ 3,00    |

**KIT DE BOLAS PARA BEACH TENIS**

| Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:      |            |             |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 10,00      | R\$ 10,00   |
|                                                     | 10,00      | R\$ 10,00   |

**BANDEIRA DE ESCANTEIO PARA FUTEBOL DE CAMPO**

| Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:      |            |             |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 2,00       | R\$ 2,00    |
|                                                     | 2,00       | R\$ 2,00    |

**KIT COM 2 BANDEIRINHA POLIESTER PARA AUXILIAR ÁRBITRO DE FUTEBOL**

| Unidade: PAR Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:     |            |             |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 3,00       | R\$ 3,00    |
|                                                     | 3,00       | R\$ 3,00    |

**KIT CARTÕES PARA ARBITRAGEM AMARELO E VERMELHO (FUTSAL E CAMPO)**

| Unidade: PAR Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:     |            |             |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 3,00       | R\$ 3,00    |
|                                                     | 3,00       | R\$ 3,00    |

**APITO FOX 40 PROFISSIONAL ARBRITO**

| Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação: |  |  |
|------------------------------------------------|--|--|
|------------------------------------------------|--|--|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc. nº 283/2026  
Fls. nº 019  
Rubrica

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 5,00       | R\$ 5,00    |
|                                                     | 5,00       | R\$ 5,00    |

**CRONOMETRO DIGITAL ESPORTIVO**

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,00       | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,00       | R\$ 4,00    |

**FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI E BEACH TENIS**

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,00       | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,00       | R\$ 4,00    |

**KIT RAQUETE DE BEACH TENIS**

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,00       | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,00       | R\$ 4,00    |

**TROFEU 30 CM**

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 40,00      | R\$ 40,00   |
|                                                     | 40,00      | R\$ 40,00   |

**TROFEU 80 CM**

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 30,00      | R\$ 30,00   |
|                                                     | 30,00      | R\$ 30,00   |

**COLETE TAMANHO (TAMANHOS E CORES VARIADOS)**

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 80,00      | R\$ 80,00   |
|                                                     | 80,00      | R\$ 80,00   |

**REDE PARA FUTSAL CONFECCIONADA**

Unidade: PAR

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

| Estrutura administrativa | Quantidade | Valor total |
|--------------------------|------------|-------------|
|--------------------------|------------|-------------|







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc.º 283/2026  
Fig. nº 021  
Rub. 1.000.000

|                                                     |      |          |
|-----------------------------------------------------|------|----------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,00 | R\$ 4,00 |
|                                                     | 4,00 | R\$ 4,00 |

**JOGO DE DOMINÓ OSSO COM CAIXA DE ACRÍLICO**

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,00       | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,00       | R\$ 4,00    |

**JOGO DE XADREZ 40 X 40CM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS**

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,00       | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,00       | R\$ 4,00    |

**COLCHONETE EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIM, DENSIDADE MÍNIMA 33, TAMANHO 1M X 0,60M X 3CM**

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,00       | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,00       | R\$ 4,00    |

**BOLSA E MALA PARA LEVAR MATERIAL ESPORTIVO DE 62L COM TECIDO POLIESTER. (GRANDE)**

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,00       | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,00       | R\$ 4,00    |

**BOLA DE HANDEBOL MATERIAL EM PVC, COSTURA ULTRA FUSION CAMERA 6D ANTIDERRAPANTE**

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 5,00       | R\$ 5,00    |
|                                                     | 5,00       | R\$ 5,00    |

**MEIÕES PARA FUTEBOL POLIAMIDA 7 % E 5,8% ELASTODIENO (PRETO E BRANCO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROYAL)**

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 100,00     | R\$ 100,00  |
|                                                     | 100,00     | R\$ 100,00  |

**CAMISA DE ARBITRAGEM OFICIAL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER**

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

| Estrutura administrativa | Quantidade | Valor total |
|--------------------------|------------|-------------|
|--------------------------|------------|-------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc.º 0283/2026  
Fls.º 022  
Rub. 1.000.000

|                                                     |             |                 |
|-----------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 3,00        | R\$ 3,00        |
|                                                     | <b>3,00</b> | <b>R\$ 3,00</b> |

**PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL**

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade  | Valor total     |
|-----------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 1,00        | R\$ 1,00        |
|                                                     | <b>1,00</b> | <b>R\$ 1,00</b> |

**FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHARIA PARA EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO COM 3 INTENSIDADES (16CM E 7L)**

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

| Estrutura administrativa                            | Quantidade  | Valor total     |
|-----------------------------------------------------|-------------|-----------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 2,00        | R\$ 2,00        |
|                                                     | <b>2,00</b> | <b>R\$ 2,00</b> |

PLÍNIO KLERISON NOBREGA LUCENA  
CPF: 050.112.554-09

RETÁRIO MUL. ESPORTES, TURISMO E L/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN  
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br  
ipueira.rn.gov.br

Proc. nº 023/2026  
Fls. nº 023  
Rót. 023



**Pedido**

| Documento                                                                                                                                                                                                                             |                  |                    |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|---------------------------|
| Número: 13/2026                                                                                                                                                                                                                       | Data: 15/01/2026 | Situação: Deferido | Valor total: R\$ 1.201,00 |
| Estrutura administrativa: 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                         |                  |                    |                           |
| Descrição: PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN. |                  |                    |                           |

**Itens**

**FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHARIA PARA EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO COM 3 INTENSIDADES (16CM E 7L)**

Preço estimado: 1,0000  
Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 2,0000     | R\$ 2,00    |
|                                                     | 2,0000     | R\$ 2,00    |

**PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL**

Preço estimado: 1,0000  
Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 1,0000     | R\$ 1,00    |
|                                                     | 1,0000     | R\$ 1,00    |

**CAMISA DE ARBITRAGEM OFICIAL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER**

Preço estimado: 1,0000  
Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 3,0000     | R\$ 3,00    |
|                                                     | 3,0000     | R\$ 3,00    |

**MEIÕES PARA FUTEBOL POLIAMIDA 7 % E 5,8% ELASTODIENO (PRETO E BRANCO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROYAL)**

Preço estimado: 1,0000  
Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 100,0000   | R\$ 100,00  |
|                                                     | 100,0000   | R\$ 100,00  |

**BOLA DE HANDEBOL MATERIAL EM PVC, COSTURA ULTRA FUSION CAMERA 6D ANTIDERRAPANTE**

Preço estimado: 1,0000  
Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 5,0000     | R\$ 5,00    |
|                                                     | 5,0000     | R\$ 5,00    |

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/porta/prefipueira-rn/#/assinatura-e-informe-o-codigo-3976a1cf-9bcb-4ff0-b175-a1897afb2721>, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN  
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br  
ipueira.rn.gov.br

Proc nº 283/2026  
Fls. nº 024  
Rub. 1.000



BOLSA E MALA PARA LEVAR MATERIAL ESPORTIVO DE 62L COM TECIDO POLIESTER. (GRANDE)

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

COLCHONETE EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIM, DENSIDADE MÍNIMA 33, TAMANHO 1M X 0,60M X 3CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

JOGO DE XADREZ 40 X 40CM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

JOGO DE DOMINÓ OSSO COM CAIXA DE ACRÍLICO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

JOGO DE TRILHA 40 X 40CM CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS EM MADEIRA

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

BOLA DE VOLEI OFICIAL 18 CROMOS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

REDE FUTEBOL DE CAMPO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAR

| Estrutura administrativa | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------|------------|-------------|
|--------------------------|------------|-------------|

Data: 22/01/2026 07:52:33

Página: 2 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc. nº 253/2026  
Fls. nº 025  
Rubrica



|                                                                                                                               |            |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER                                                                           | 2,0000     | R\$ 2,00    |
|                                                                                                                               | 2,0000     | R\$ 2,00    |
| REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, SEDA (POLIPROPILENO), 2 FAIXAS DE LONA DE ALGODÃO NA COR PRETA, MALHA 10X10CM, COM 5CM DE LARGURA |            |             |
| Preço estimado: 1,0000<br>Unidade: UN                                                                                         |            |             |
| Estrutura administrativa                                                                                                      | Quantidade | Valor Total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER                                                                           | 2,0000     | R\$ 2,00    |
|                                                                                                                               | 2,0000     | R\$ 2,00    |
| BOMBA DE AR COM CALIBRADOR                                                                                                    |            |             |
| Preço estimado: 1,0000<br>Unidade: UN                                                                                         |            |             |
| Estrutura administrativa                                                                                                      | Quantidade | Valor Total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER                                                                           | 5,0000     | R\$ 5,00    |
|                                                                                                                               | 5,0000     | R\$ 5,00    |
| MEDALHA DE OURO                                                                                                               |            |             |
| Preço estimado: 1,0000<br>Unidade: UN                                                                                         |            |             |
| Estrutura administrativa                                                                                                      | Quantidade | Valor Total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER                                                                           | 400,0000   | R\$ 400,00  |
|                                                                                                                               | 400,0000   | R\$ 400,00  |
| MEDALHA DE PRATA                                                                                                              |            |             |
| Preço estimado: 1,0000<br>Unidade: UN                                                                                         |            |             |
| Estrutura administrativa                                                                                                      | Quantidade | Valor Total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER                                                                           | 400,0000   | R\$ 400,00  |
|                                                                                                                               | 400,0000   | R\$ 400,00  |
| REDE PARA FUTSAL CONFECCIONADA                                                                                                |            |             |
| Preço estimado: 1,0000<br>Unidade: PAR                                                                                        |            |             |
| Estrutura administrativa                                                                                                      | Quantidade | Valor Total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER                                                                           | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                                                                                               | 4,0000     | R\$ 4,00    |
| COLETE TAMANHO (TAMANHOS E CORES VARIADOS)                                                                                    |            |             |
| Preço estimado: 1,0000<br>Unidade: UN                                                                                         |            |             |
| Estrutura administrativa                                                                                                      | Quantidade | Valor Total |
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER                                                                           | 80,0000    | R\$ 80,00   |
|                                                                                                                               | 80,0000    | R\$ 80,00   |

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura> e informe o código 3976a1cf-9bcb-4ff0-b175-a1897afb2721, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN  
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br  
ipueira.rn.gov.br

Proc nº 233/2026

Fls. nº 026

Rub. 1.0000



TROFEU 80 CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 30,0000    | R\$ 30,00   |
|                                                     | 30,0000    | R\$ 30,00   |

TROFEU 30 CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 40,0000    | R\$ 40,00   |
|                                                     | 40,0000    | R\$ 40,00   |

KIT RAQUETE DE BEACH TENIS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI E BEACH TENIS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

CRONOMETRO DIGITAL ESPORTIVO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

APITO FOX 40 PROFISSIONAL ARBITRO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 5,0000     | R\$ 5,00    |
|                                                     | 5,0000     | R\$ 5,00    |

KIT CARTÕES PARA ARBITRAGEM AMARELO E VERMELHO (FUTSAL E CAMPO)

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAR

| Estrutura administrativa | Quantidade | Valor Total |
|--------------------------|------------|-------------|
|--------------------------|------------|-------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc nº 283/2026

Fis. nº 027

Rub. 4490900



1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

3,0000

R\$ 3,00

3,0000

R\$ 3,00

KIT COM 2 BANDEIRINHA POLIESTER PARA AUXILIAR ÁRBITRO DE FUTEBOL

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAR

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

3,0000

R\$ 3,00

3,0000

R\$ 3,00

BANDEIRA DE ESCANTEIO PARA FUTEBOL DE CAMPO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

2,0000

R\$ 2,00

2,0000

R\$ 2,00

KIT DE BOLAS PARA BEACH TENIS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

BOLAS PARA FUTVOLEI

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

3,0000

R\$ 3,00

3,0000

R\$ 3,00

BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY 8 CROMOS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

6,0000

R\$ 6,00

6,0000

R\$ 6,00

KIT FUNCIONAL + 30 BAMBOLES 60CM + CONES FURADO E ESCADA + CORDA DE PULAR + PRATOS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

1,0000

R\$ 1,00

1,0000

R\$ 1,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Proc.º 283/2026

Fis.º 028

Rub. 1.0000



BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 CROMOS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 4,0000     | R\$ 4,00    |
|                                                     | 4,0000     | R\$ 4,00    |

BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL MAX 1000

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 10,0000    | R\$ 10,00   |
|                                                     | 10,0000    | R\$ 10,00   |

BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 6,0000     | R\$ 6,00    |
|                                                     | 6,0000     | R\$ 6,00    |

BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO CAT. MIRIM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade | Valor Total |
|-----------------------------------------------------|------------|-------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 8,0000     | R\$ 8,00    |
|                                                     | 8,0000     | R\$ 8,00    |

BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

| Estrutura administrativa                            | Quantidade  | Valor Total  |
|-----------------------------------------------------|-------------|--------------|
| 1.02.007.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER | 30,0000     | R\$ 30,00    |
|                                                     | 30,0000     | R\$ 30,00    |
|                                                     | Valor total | R\$ 1.201,00 |

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

CPF: 038.973.444-67

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código 3976a1cf-9bcb-4ff0-b175-a1897afb2721, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

---

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA**

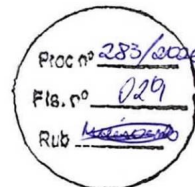
---

**Ipueira Planejamento** <planejamentoipueira@gmail.com>

15 de janeiro de 2026 às 12:04

Para: Carneirinho &lt;carneirinhoesportivo@gmail.com&gt;, jardim\_sport@yahoo.com, "abezerradantas@gmail.com" &lt;abezerradantas@gmail.com&gt;

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente a fornecimento de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN.



At. te. Plínio Klerison Nóbrega Lucena  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

---

 **02. TR - MATERIAL ESPORTIVO.pdf**  
300K



---

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA**

---

**Adriano B Dantas** <abezerradantas@gmail.com>

19 de janeiro de 2026 às 14:12

Para: Ipueira Planejamento &lt;planejamentoipueira@gmail.com&gt;

Cc: Carneirinho &lt;carneirinhoesportivo@gmail.com&gt;, jardim\_sport@yahoo.com

Segue em anexo.

Atenciosamente

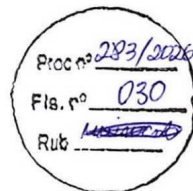
**ADRIANO ESPORTES**

03189387 Adriano Bezerra Dantas

CNPJ 03.189.387/0001-64

Currais Novos - RN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CamScanner 19-01-2026 10.59.pdf**

614K

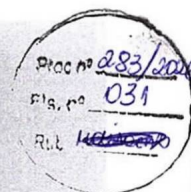
FORNECEDOR : ADRIANO BEZERRA DANTAS

CNPJ : 03.189.387/0001-64

ENDEREÇO DO FORNECEDOR : Rua Capitão José da Penha, 149 Centro - Currais Novos RN

TELEFONE DO FORNECEDOR : 84 99938-7497

Insc. Est. 20.142.533-5



PROPOSTA DE PREÇO

| COD | PRODUTO                                                                                                                       | QUANT. | UNID | TOTAL UNIT. | TOTAL ITEM    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------|
| 1   | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU                                                                         | 30     | UNID | R\$ 169,00  | R\$ 5.070,00  |
| 2   | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO CAT. MIRIM                                                                                         | 8      | UNID | R\$ 169,00  | R\$ 1.352,00  |
| 3   | BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC                                                                              | 6      | UNID | R\$ 169,00  | R\$ 1.014,00  |
| 4   | BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL MAX 1000                                                                                  | 10     | UNID | R\$ 449,00  | R\$ 4.490,00  |
| 5   | BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 CROMOS                                                                                               | 4      | UNID | R\$ 299,00  | R\$ 1.196,00  |
| 6   | BOLA DE VOLEI OFICIAL 18 CROMOS                                                                                               | 4      | UNID | R\$ 299,00  | R\$ 1.196,00  |
| 7   | REDE FUTEBOL DE CAMPO                                                                                                         | 2      | UNID | R\$ 659,00  | R\$ 1.318,00  |
| 8   | REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, SEDA (POLIPROPILENO), 2 FAIXAS DE LONA DE ALGODÃO NA COR PRETA, MALHA 10X10CM, COM 5CM DE LARGURA | 2      | UNID | R\$ 459,00  | R\$ 918,00    |
| 9   | BOMBA DE AR COM CALIBRADOR                                                                                                    | 5      | UNID | R\$ 118,00  | R\$ 590,00    |
| 10  | MEDALHA DE OURO                                                                                                               | 400    | UNID | R\$ 12,00   | R\$ 4.800,00  |
| 11  | MEDALHA DE PRATA                                                                                                              | 400    | UNID | R\$ 12,00   | R\$ 4.800,00  |
| 12  | REDE PARA FUTSAL CONFECCIONADA                                                                                                | 4      | UNID | R\$ 449,00  | R\$ 1.796,00  |
| 13  | COLETE TAMANHO (TAMANHOS E CORES VARIADOS)                                                                                    | 80     | UNID | R\$ 22,00   | R\$ 1.760,00  |
| 14  | TROFEU 80 CM                                                                                                                  | 30     | UNID | R\$ 569,00  | R\$ 17.070,00 |
| 15  | TROFEU 30 CM                                                                                                                  | 40     | UNID | R\$ 469,00  | R\$ 18.760,00 |
| 16  | KIT RAQUETE DE BEACH TENIS                                                                                                    | 4      | UNID | R\$ 769,00  | R\$ 3.076,00  |
| 17  | FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI E BEACH TENIS                                                                                     | 4      | UNID | R\$ 269,00  | R\$ 1.076,00  |
| 18  | CRONOMETRO DIGITAL ESPORTIVO                                                                                                  | 4      | UNID | R\$ 199,00  | R\$ 796,00    |
| 19  | APITO FOX 40 PROFISSIONAL ARBITRO                                                                                             | 5      | UNID | R\$ 118,00  | R\$ 590,00    |
| 20  | KIT CARTÕES PARA ARBITRAGEM AMARELO E VERMELHO (FUTSAL E CAMPO)                                                               | 3      | UNID | R\$ 22,00   | R\$ 66,00     |
| 21  | KIT COM 2 BANDEIRINHA POLIESTER PARA AUXILIAR ÁRBITRO DE FUTEBOL                                                              | 3      | UNID | R\$ 139,00  | R\$ 417,00    |
| 22  | BANDEIRA DE ESCANTTIO PATA FUTEBOL DE CAMPO                                                                                   | 2      | UNID | R\$ 359,00  | R\$ 718,00    |
| 23  | KIT DE BOLAS PARA BEACH TENIS                                                                                                 | 10     | UNID | R\$ 99,00   | R\$ 990,00    |
| 24  | BOLAS PARA FUTVOLEI                                                                                                           | 3      | UNID | R\$ 299,00  | R\$ 897,00    |
| 25  | BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY 8 CROMOS                                                                                             | 6      | UNID | R\$ 229,00  | R\$ 1.374,00  |
| 26  | KIT FUNCIONAL + 30 BANBOLES 60 CM + CRONES FURADO E ESCADA + CORDA DE PULAR + PRATOS                                          | 1      | UNID | R\$ 669,00  | R\$ 669,00    |



**CURRAIS NOVOS /RN, 19/01/2026**

Digitalizado com CamScanner

---

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA**

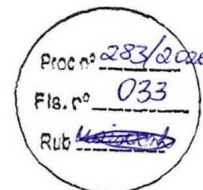
---

**Ipueira Planejamento** <planejamentoipueira@gmail.com>

15 de janeiro de 2026 às 12:04

Para: Carneirinho &lt;carneirinhoesportivo@gmail.com&gt;, jardim\_sport@yahoo.com, "abezerradantas@gmail.com" &lt;abezerradantas@gmail.com&gt;

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente a fornecimento de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN.



At. te. Plínio Klerison Nóbrega Lucena  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

---

 **02. TR - MATERIAL ESPORTIVO.pdf**  
300K





**Carneirinho** <carneirinhoesportivo@gmail.com>  
Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

19 de janeiro de 2026 às 11:04

Bom dia!  
Segue em anexo  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **IPUEIRA 01.pdf**  
277K

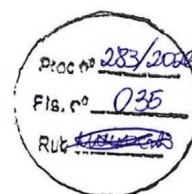
**FORNECEDOR : Medeiros & Fernandes Artigos Esportivos LTDA**

**CNPJ :36.342.832/0001-33**

**ENDEREÇO DO FORNECEDOR : AV CORONEL MARTINIANO, 622, CENTRO**

**EMAIL DO FORNECEDOR : CARNEIRINHoesportivo@gmail.com**

**TELEFONE DO FORNECEDOR : (84) 9 9904-1082**



**PESQUISA DE PREÇO**

| <b>COD</b> | <b>PRODUTO</b>                                                                                                                | <b>QUANT.</b> | <b>UNID</b> | <b>TOTAL UNIT.</b> | <b>TOTAL ITEM</b> |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|--------------------|-------------------|
| 1          | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU                                                                         | 30            | UNID        | R\$ 130,00         | R\$ 3.900,00      |
| 2          | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO CAT. MIRIM                                                                                         | 8             | UNID        | R\$ 130,00         | R\$ 1.040,00      |
| 3          | BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO                                                                                                    | 6             | UNID        | R\$ 130,00         | R\$ 780,00        |
| 4          | BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL MAX 1000                                                                                  | 10            | UNID        | R\$ 305,00         | R\$ 3.050,00      |
| 5          | BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 CROMOS                                                                                               | 4             | UNID        | R\$ 199,00         | R\$ 796,00        |
| 6          | BOLA DE VOLEI OFICIAL 18 CROMOS                                                                                               | 4             | UNID        | R\$ 199,00         | R\$ 796,00        |
| 7          | REDE FUTEBOL DE CAMPO                                                                                                         | 2             | UNID        | R\$ 499,00         | R\$ 998,00        |
| 8          | REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, SEDA (POLIPROPILENO), 2 FAIXAS DE LONA DE ALGODÃO NA COR PRETA, MALHA 10X10CM, COM 5CM DE LARGURA | 2             | UNID        | R\$ 305,00         | R\$ 610,00        |
| 9          | BOMBA DE AR COM CALIBRADOR                                                                                                    | 5             | UNID        | R\$ 59,00          | R\$ 295,00        |
| 10         | MEDALHA DE OURO                                                                                                               | 400           | UNID        | R\$ 7,90           | R\$ 3.160,00      |
| 11         | MEDALHA DE PRATA                                                                                                              | 400           | UNID        | R\$ 7,90           | R\$ 3.160,00      |
| 12         | REDE PARA FUTSAL CONFECCIONADA                                                                                                | 4             | UNID        | R\$ 299,00         | R\$ 1.196,00      |
| 13         | COLETE TAMANHO (TAMANHOS E CORES VARIADOS)                                                                                    | 80            | UNID        | R\$ 16,00          | R\$ 1.280,00      |
| 14         | TROFEU 80 CM                                                                                                                  | 30            | UNID        | R\$ 479,00         | R\$ 14.370,00     |
| 15         | TROFEU 30 CM                                                                                                                  | 40            | UNID        | R\$ 389,00         | R\$ 15.560,00     |
| 16         | KIT RAQUETE DE BEACH TENIS                                                                                                    | 4             | UNID        | R\$ 599,00         | R\$ 2.396,00      |
| 17         | FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI E BEACH TENIS                                                                                     | 4             | UNID        | R\$ 169,00         | R\$ 676,00        |
| 18         | CRONOMETRO DIGITAL ESPORTIVO                                                                                                  | 4             | UNID        | R\$ 135,00         | R\$ 540,00        |
| 19         | APITO FOX 40 PROFISSIONAL ARBRITO                                                                                             | 5             | UNID        | R\$ 75,00          | R\$ 375,00        |
| 20         | KIT CARTÕES PARA ARBITRAGEM AMARELO E VERMELHO (FUTSAL E CAMPO)                                                               | 3             | UNID        | R\$ 15,00          | R\$ 45,00         |
| 21         | KIT COM 2 BANDEIRINHA POLIESTER PARA AUXILIAR ÁRBITRO DE FUTEBOL                                                              | 3             | UNID        | R\$ 100,00         | R\$ 300,00        |
| 22         | BANDEIRA DE ESCANTTIO PATA FUTEBOL DE CAMPO                                                                                   | 2             | UNID        | R\$ 254,00         | R\$ 508,00        |
| 23         | KIT DE BOLAS PARA BEACH TENIS                                                                                                 | 10            | UNID        | R\$ 67,00          | R\$ 670,00        |
| 24         | BOLAS PARA FUTVOLEI                                                                                                           | 3             | UNID        | R\$ 229,00         | R\$ 687,00        |
| 25         | BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY 8 CROMOS                                                                                             | 6             | UNID        | R\$ 152,00         | R\$ 912,00        |



Proc nº 283/2026  
 Fls. nº 036  
 Rub. 1.000.000

|    |                                                                                                  |     |      |              |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------------|----------------------|
| 26 | KIT FUNCIONAL + 30 BANBOLES 60 CM + CRONES FURADO E ESCADA + CORDA DE PULAR + PRATOS             | 1   | UNID | R\$ 499,00   | R\$ 499,00           |
| 27 | FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHARIA PARA EXERCICIOS DE ALONGAMENTO COM 3 INTENSIDADES (16CM E 7L)      | 2   | UNID | R\$ 169,00   | R\$ 338,00           |
| 28 | PLCAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL                                        | 1   | UNID | R\$ 305,00   | R\$ 305,00           |
| 29 | CAMISA DE ARBITRAGEM OFICIAL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER                                         | 3   | UNID | R\$ 84,00    | R\$ 252,00           |
| 30 | MEIÕES PARA FUTEBOL POLIAMIDA 7% E 5,8% ELASTODIENO (PRETO, BRANCO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROYAL) | 100 | UNID | R\$ 18,00    | R\$ 1.800,00         |
| 31 | BOLA DE HANDBOL MATERIAL EM PVC, COSTURA ULTRA FUSUION CAMARA 6D ANTIDERRAPANTE                  | 5   | UNID | R\$ 169,00   | R\$ 845,00           |
| 32 | BOLSA E MALA PARA LEVAR MATERIAL ESPORTIVO DE 62L COM TECIDO POLIÉSTER. (GRANDE)                 | 4   | UNID | R\$ 219,00   | R\$ 876,00           |
| 33 | COLCHONETE EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIM, DENSIDADE MÍNIMA 33, TAMANHO 1M X 0,60M X 3CM        | 4   | UNID | R\$ 100,00   | R\$ 400,00           |
| 34 | JOGO DE XADREZ 40 X 40CM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS                                  | 4   | UNID | R\$ 143,00   | R\$ 572,00           |
| 35 | JOGO DE DOMINÓ OSSO COM CAIXA DE ACRÍLICO                                                        | 4   | UNID | R\$ 143,00   | R\$ 572,00           |
| 36 | JOGO DE TRILHA 40 X 40CM CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS EM MADEIRA                                     | 4   | UNID | R\$ 143,00   | R\$ 572,00           |
|    |                                                                                                  |     |      |              |                      |
|    |                                                                                                  |     |      | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 65.131,00</b> |

validade 30 dias

CAICÓ/RN, 19/01/2026

**LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS:46594370430**

Assinado digitalmente por LUIZ

JURANDIR DE

MEDEIROS:46594370430

ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=

Certificado Digital PF A1, OU=

Videoconferencia, OU=

45616309000149, OU=AC Syngul

Múltipla, CN=LUIZ JURANDIR DE

MEDEIROS:46594370430

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2026.01.19 10:26:25 -03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**Luiz Jurandir de Medeiros**

**Sócio - Administrador**

**RG nº 1.233.725 SSP/RN**

**CPF nº. 465.943.704-30**

---

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA**

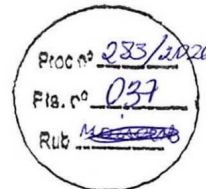
---

**Ipueira Planejamento** <planejamentoipueira@gmail.com>

15 de janeiro de 2026 às 12:04

Para: Carneirinho &lt;carneirinhoesportivo@gmail.com&gt;, jardim\_sport@yahoo.com, "abezerradantas@gmail.com" &lt;abezerradantas@gmail.com&gt;

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente a fornecimento de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Ipueira/RN.



At. te. Plínio Klerison Nóbrega Lucena  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

---

 **02. TR - MATERIAL ESPORTIVO.pdf**  
300K



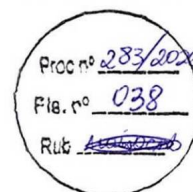
---

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA**

---

Noivan Cavalcanti de queiroz <jardim\_sport@yahoo.com>  
Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

19 de janeiro de 2026 às 12:09



Enviado do Yahoo Mail para iPhone

Em quinta-feira, janeiro 15, 2026, 12:04 PM, Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 CamScanner 19-01-2026 10.56.pdf  
1016K

RAZÃO SOCIAL: A.S SOARES DE BRITO - ME  
 CNPJ: 08.749.135/0001-66  
 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Duque de Caxias, nº 07 - Centro, Jardim de Piranhas  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Nolván Cavalcanti do Queiroz  
 TELEFONE P/ CONTATO: 84 9 9965-6787  
 E-MAIL: jardlm\_sport@yahoo.com

Proc.º 283/2016  
 Fls.º 039  
 Rub.

### COTAÇÃO DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------------|-------------------|
| 1    | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU                                                                         | 30   | UNID       | R\$ 150,00       | R\$ 4.500,00      |
| 2    | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO CAT. MIRIM                                                                                         | 8    | UNID       | R\$ 150,00       | R\$ 1.200,00      |
| 3    | BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC                                                                              | 6    | UNID       | R\$ 150,00       | R\$ 900,00        |
| 4    | BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL MAX 1000                                                                                  | 10   | UNID       | R\$ 399,00       | R\$ 3.990,00      |
| 5    | BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 CROMOS                                                                                               | 4    | UNID       | R\$ 229,00       | R\$ 916,00        |
| 6    | BOLA DE VOLEI OFICIAL 18 CROMOS                                                                                               | 4    | UNID       | R\$ 229,00       | R\$ 916,00        |
| 7    | REDE FUTEBOL DE CAMPO                                                                                                         | 2    | UNID       | R\$ 599,00       | R\$ 1.198,00      |
| 8    | REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, SEDA (POLIPROPILENO), 2 FAIXAS DE LONA DE ALGODÃO NA COR PRETA, MALHA 10X10CM, COM 5CM DE LARGURA | 2    | UNID       | R\$ 399,00       | R\$ 798,00        |
| 9    | BOMBA DE AR COM CALIBRADOR                                                                                                    | 5    | UNID       | R\$ 99,00        | R\$ 495,00        |
| 10   | MEDALHA DE OURO                                                                                                               | 400  | UNID       | R\$ 9,00         | R\$ 3.600,00      |
| 11   | MEDALHA DE PRATA                                                                                                              | 400  | UNID       | R\$ 9,00         | R\$ 3.600,00      |
| 12   | REDE PARA FUTSAL CONFECCIONADA                                                                                                | 4    | UNID       | R\$ 399,00       | R\$ 1.596,00      |
| 13   | COLETE TAMANHO (TAMANHOS E CORES VARIADOS)                                                                                    | 80   | UNID       | R\$ 20,00        | R\$ 1.600,00      |
| 14   | TROFEU 80 CM                                                                                                                  | 30   | UNID       | R\$ 539,00       | R\$ 16.170,00     |
| 15   | TROFEU 30 CM                                                                                                                  | 40   | UNID       | R\$ 439,00       | R\$ 17.560,00     |
| 16   | KIT RAQUETE DE BEACH TENIS                                                                                                    | 4    | UNID       | R\$ 699,00       | R\$ 2.796,00      |
| 17   | FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI E BEACH TENIS                                                                                     | 4    | UNID       | R\$ 199,00       | R\$ 796,00        |
| 18   | CRONOMETRO DIGITAL ESPORTIVO                                                                                                  | 4    | UNID       | R\$ 169,00       | R\$ 676,00        |
| 19   | APITO FOX 40 PROFISSIONAL ARBRITO                                                                                             | 5    | UNID       | R\$ 99,00        | R\$ 495,00        |



|    |                                                                                                  |     |      |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|--------------|
| 20 | KIT CARTÕES PARA ARBITRAGEM AMARELO E VERMELHO (FUTSAL E CAMPO)                                  | 3   | UNID | R\$ 20,00  | R\$ 60,00    |
| 21 | KIT COM 2 BANDEIRINHA POLIESTER PARA AUXILIAR ÁRBITRO DE FUTEBOL                                 | 3   | UNID | R\$ 118,00 | R\$ 354,00   |
| 22 | BANDEIRA DE ESCANTTIO PATA FUTEBOL DE CAMPO                                                      | 2   | UNID | R\$ 299,00 | R\$ 598,00   |
| 23 | KIT DE BOLAS PARA BEACH TENIS                                                                    | 10  | UNID | R\$ 84,00  | R\$ 840,00   |
| 24 | BOLAS PARA FUTVOLEI                                                                              | 3   | UNID | R\$ 254,00 | R\$ 762,00   |
| 25 | BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY 8 CROMOS                                                                | 6   | UNID | R\$ 199,00 | R\$ 1.194,00 |
| 26 | KIT FUNCIONAL + 30 BANBOLES 60 CM + CRONES FURADO E ESCADA + CORDA DE PULAR + PRATOS             | 1   | UNID | R\$ 599,00 | R\$ 599,00   |
| 27 | FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHARIA PARA EXERCICIOS DE ALONGAMENTO COM 3 INTENSIDADES (16CM E 7L)      | 2   | UNID | R\$ 199,00 | R\$ 398,00   |
| 28 | PLCAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL                                        | 1   | UNID | R\$ 359,00 | R\$ 359,00   |
| 29 | CAMISA DE ARBITRAGEM OFICIAL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER                                         | 3   | UNID | R\$ 99,00  | R\$ 297,00   |
| 30 | MEIÕES PARA FUTEBOL POLIAMIDA 7% E 5,8% ELASTODIENO (PRETO, BRANCO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROYAL) | 100 | UNID | R\$ 22,00  | R\$ 2.200,00 |
| 31 | BOLA DE HANDBOL MATERIAL EM PVC, COSTURA ULTRA FUSUION CAMARA 6D ANTIDERRAPANTE                  | 5   | UNID | R\$ 199,00 | R\$ 995,00   |
| 32 | BOLSA E MALA PARA LEVAR MATERIAL ESPORTIVO DE 62L COM TECIDO POLIÉSTER. (GRANDE)                 | 4   | UNID | R\$ 239,00 | R\$ 956,00   |











RESUMO DE PROPOSTAS FINANCEIRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO 283/2026

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 10/2026

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Modo de disputa: Proposta

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 30,0000    | R\$ 130,00     | R\$ 3.900,00 |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 30,0000    | R\$ 150,00     | R\$ 4.500,00 |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 30,0000    | R\$ 169,00     | R\$ 5.070,00 |  |

BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO CAT. MIRIM

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 8,0000     | R\$ 130,00     | R\$ 1.040,00 |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 8,0000     | R\$ 150,00     | R\$ 1.200,00 |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 8,0000     | R\$ 169,00     | R\$ 1.352,00 |  |

BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 6,0000     | R\$ 130,00     | R\$ 780,00   |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 6,0000     | R\$ 150,00     | R\$ 900,00   |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 6,0000     | R\$ 169,00     | R\$ 1.014,00 |  |

BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL MAX 1000

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 10,0000    | R\$ 305,00     | R\$ 3.050,00 |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 10,0000    | R\$ 399,00     | R\$ 3.990,00 |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 10,0000    | R\$ 449,00     | R\$ 4.490,00 |  |

**BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 CROMOS**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000     | R\$ 199,00     | R\$ 796,00   |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 4,0000     | R\$ 229,00     | R\$ 916,00   |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 4,0000     | R\$ 299,00     | R\$ 1.196,00 |  |

**KIT FUNCIONAL + 30 BAMBOLES 60CM + CONES FURADO E ESCADA + CORDA DE PULAR + PRATOS**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 1,0000     | R\$ 499,00     | R\$ 499,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 1,0000     | R\$ 599,00     | R\$ 599,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 1,0000     | R\$ 669,00     | R\$ 669,00  |  |

**BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY 8 CROMOS**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 6,0000     | R\$ 152,00     | R\$ 912,00   |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 6,0000     | R\$ 199,00     | R\$ 1.194,00 |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 6,0000     | R\$ 229,00     | R\$ 1.374,00 |  |

**BOLAS PARA FUTVOLEI**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 3,0000     | R\$ 229,00     | R\$ 687,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 3,0000     | R\$ 254,00     | R\$ 762,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 3,0000     | R\$ 299,00     | R\$ 897,00  |  |

**KIT DE BOLAS PARA BEACH TENIS**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 10,0000    | R\$ 67,00      | R\$ 670,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 10,0000    | R\$ 84,00      | R\$ 840,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 10,0000    | R\$ 99,00      | R\$ 990,00  |  |

**BANDEIRA DE ESCANTEIO PARA FUTEBOL DE CAMPO**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 2,0000     | R\$ 254,00     | R\$ 508,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 2,0000     | R\$ 299,00     | R\$ 598,00  |  |



|                                   |        |            |            |  |
|-----------------------------------|--------|------------|------------|--|
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS | 2,0000 | R\$ 359,00 | R\$ 718,00 |  |
|-----------------------------------|--------|------------|------------|--|

**KIT COM 2 BANDEIRINHA POLIESTER PARA AUXILIAR ÁRBITRO DE FUTEBOL**

Unidade de medida: PAR

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 3,0000     | R\$ 100,00     | R\$ 300,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 3,0000     | R\$ 118,00     | R\$ 354,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 3,0000     | R\$ 139,00     | R\$ 417,00  |  |

**KIT CARTÕES PARA ARBITRAGEM AMARELO E VERMELHO (FUTSAL E CAMPO)**

Unidade de medida: PAR

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 3,0000     | R\$ 15,00      | R\$ 45,00   |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 3,0000     | R\$ 20,00      | R\$ 60,00   |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 3,0000     | R\$ 22,00      | R\$ 66,00   |  |

**APITO FOX 40 PROFISSIONAL ARBRITO**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 5,0000     | R\$ 75,00      | R\$ 375,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 5,0000     | R\$ 99,00      | R\$ 495,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 5,0000     | R\$ 118,00     | R\$ 590,00  |  |

**CRONOMETRO DIGITAL ESPORTIVO**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000     | R\$ 135,00     | R\$ 540,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 4,0000     | R\$ 169,00     | R\$ 676,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 4,0000     | R\$ 199,00     | R\$ 796,00  |  |

**FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI E BEACH TENIS**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000     | R\$ 169,00     | R\$ 676,00   |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 4,0000     | R\$ 199,00     | R\$ 796,00   |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 4,0000     | R\$ 269,00     | R\$ 1.076,00 |  |

**KIT RAQUETE DE BEACH TENIS**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  | Classificação |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|---------------|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000     | R\$ 599,00     | R\$ 2.396,00 |               |





|                                   |          |           |              |  |
|-----------------------------------|----------|-----------|--------------|--|
| A S SOARES DE BRITO               | 400,0000 | R\$ 9,00  | R\$ 3.600,00 |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS | 400,0000 | R\$ 12,00 | R\$ 4.800,00 |  |

**BOMBA DE AR COM CALIBRADOR**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 5,0000     | R\$ 59,00      | R\$ 295,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 5,0000     | R\$ 99,00      | R\$ 495,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 5,0000     | R\$ 118,00     | R\$ 590,00  |  |

**REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, SEDA (POLIPROPILENO), 2 FAIXAS DE LONA DE ALGODÃO NA COR PRETA, MALHA 10X10CM, COM 5CM DE LARGURA**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 2,0000     | R\$ 305,00     | R\$ 610,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 2,0000     | R\$ 399,00     | R\$ 798,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 2,0000     | R\$ 459,00     | R\$ 918,00  |  |

**REDE FUTEBOL DE CAMPO**

Unidade de medida: PAR

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 2,0000     | R\$ 499,00     | R\$ 998,00   |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 2,0000     | R\$ 599,00     | R\$ 1.198,00 |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 2,0000     | R\$ 659,00     | R\$ 1.318,00 |  |

**BOLA DE VOLEI OFICIAL 18 CROMOS**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000     | R\$ 199,00     | R\$ 796,00   |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 4,0000     | R\$ 229,00     | R\$ 916,00   |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 4,0000     | R\$ 299,00     | R\$ 1.196,00 |  |

**JOGO DE TRILHA 40 X 40CM CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS EM MADEIRA**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000     | R\$ 143,00     | R\$ 572,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 4,0000     | R\$ 169,00     | R\$ 676,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 4,0000     | R\$ 199,00     | R\$ 796,00  |  |

**JOGO DE DOMINÓ OSSO COM CAIXA DE ACRÍLICO**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|------------|------------|----------------|-------------|--|
|------------|------------|----------------|-------------|--|

|                                              |        |            |            |  |
|----------------------------------------------|--------|------------|------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000 | R\$ 143,00 | R\$ 572,00 |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 4,0000 | R\$ 169,00 | R\$ 676,00 |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 4,0000 | R\$ 199,00 | R\$ 796,00 |  |

**JOGO DE XADREZ 40 X 40CM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total | Classificação |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|---------------|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000     | R\$ 143,00     | R\$ 572,00  | --            |
| A S SOARES DE BRITO                          | 4,0000     | R\$ 169,00     | R\$ 676,00  | --            |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 4,0000     | R\$ 199,00     | R\$ 796,00  | --            |

**COLCHONETE EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIM, DENSIDADE MÍNIMA 33, TAMANHO 1M X 0,60M X 3CM**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000     | R\$ 100,00     | R\$ 400,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 4,0000     | R\$ 119,00     | R\$ 476,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 4,0000     | R\$ 139,00     | R\$ 556,00  |  |

**BOLSA E MALA PARA LEVAR MATERIAL ESPORTIVO DE 62L COM TECIDO POLIESTER. (GRANDE)**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 4,0000     | R\$ 219,00     | R\$ 876,00   |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 4,0000     | R\$ 239,00     | R\$ 956,00   |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 4,0000     | R\$ 259,00     | R\$ 1.036,00 |  |

**BOLA DE HANDEBOL MATERIAL EM PVC, COSTURA ULTRA FUSION CAMERA 6D ANTIDERRAPANTE**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 5,0000     | R\$ 169,00     | R\$ 845,00   |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 5,0000     | R\$ 199,00     | R\$ 995,00   |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 5,0000     | R\$ 229,00     | R\$ 1.145,00 |  |

**MEIÕES PARA FUTEBOL POLIAMIDA 7 % E 5,8% ELASTODIENO (PRETO E BRANCO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROYAL)**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total  |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|--------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 100,0000   | R\$ 18,00      | R\$ 1.800,00 |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 100,0000   | R\$ 22,00      | R\$ 2.200,00 |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 100,0000   | R\$ 24,00      | R\$ 2.400,00 |  |



**CAMISA DE ARBITRAGEM OFICIAL, COMPOSIÇÃO: 100%  
POLIÉSTER**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 3,0000     | R\$ 84,00      | R\$ 252,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 3,0000     | R\$ 99,00      | R\$ 297,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 3,0000     | R\$ 118,00     | R\$ 354,00  |  |

**PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL  
DOBRÁVEL**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 1,0000     | R\$ 305,00     | R\$ 305,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 1,0000     | R\$ 359,00     | R\$ 359,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 1,0000     | R\$ 399,00     | R\$ 399,00  |  |

**FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHARIA PARA EXERCÍCIOS DE  
ALONGAMENTO COM 3 INTENSIDADES (16CM E 7L)**

Unidade de medida: UN

| Fornecedor                                   | Quantidade | Valor unitário | Valor total |  |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|--|
| MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 2,0000     | R\$ 169,00     | R\$ 338,00  |  |
| A S SOARES DE BRITO                          | 2,0000     | R\$ 199,00     | R\$ 398,00  |  |
| 03.189.387 ADRIANO BEZERRA DANTAS            | 2,0000     | R\$ 229,00     | R\$ 458,00  |  |



PLINIO KLERISON NOBREGA LUCENA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>36.342.832/0001-33<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/02/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
|------------------------------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais<br>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos<br>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                 |               |                      |
|---------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV CEL MARTINIANO | NÚMERO<br>622 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                    |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------|----------|
| CEP<br>59.300-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CAICO | UF<br>RN |
|-------------------|---------------------------|--------------------|----------|

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CARNEIRINHOSPORTIVO@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(84) 3417-1450 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/02/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 09:37:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



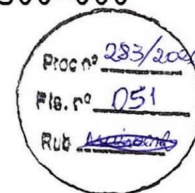
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 20/01/2026 09:37:43

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>20.537.118-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ/CPF:<br>36.342.832/0001-33              |                              |
| Razão Social:<br>MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |                              |
| Nome Fantasia:<br>CARNEIRINHO ESPORTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |                              |
| Tipo Contribuinte:<br>SIMPLES NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Regional:<br>5 URT                           |                              |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |                              |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |                              |
| CNAE Principal:<br>4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                              |                              |
| CNAE Secundário:<br>1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais<br>3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte<br>4772-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>4774-4/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas<br>4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios<br>4782-2/01 - Comercio varejista de calçados<br>4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios<br>9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos<br>9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente |                                              |                              |
| Natureza Jurídica:<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |                              |
| Regime Pagamento:<br>SIMPLIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Início de Atividade Comercial:<br>12/02/2020 | Situação Cadastral:<br>ATIVO |
| Endereço:<br>AV CEL MARTINIANO, 622 - CENTRO - CEP: 59300000 - CAICO/RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Telefone:<br>(84) 34171450                   |                              |
| Credenciado:<br>Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (12/02/2020)Habilitação para NFC-e - mod. 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>SIM |                              |

**MUNICÍPIO DE CAICÓ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

Rua Professor Joaquim Lima, 71, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000  
C.N.P.J.: 08.096.570/0001-39



**ALVARÁ**

**DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

|                                  |                                |                                        |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| Inscrição Municipal<br>008.902-8 | CNPJ/CPF<br>36.342.832/0001-33 | Título de Licença<br>R E N O V A Ç Ã O |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Contribuinte ou Razão Social<br>MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Localização Completa<br>AVN CORONEL MARTINIANO , 622, , CENTRO, 59300-000 CAICÓ/RN |
|------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade ou Ramo de Negócio Principal<br>G4763-6/002 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |                              |                                       |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Início da Atividade<br>02/2020 | Data de Cadastro<br>20/03/20 | Concessão de Funcionamento<br>03/2020 |
|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|

|             |
|-------------|
| Observações |
|-------------|

|                                                |                                        |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Data da Emissão<br>10/JANEIRO/2025 ÀS 12:21:45 | Código de Validação<br><b>SWG00606</b> |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|

**Outras Atividades**

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C1413-4/002 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS                                                              |
| C3230-2/000 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE                                                                |
| G4642-7/002 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO                 |
| G4664-8/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS |
| G4763-6/001 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                                                      |
| G4781-4/000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS                                                     |
| G4782-2/001 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS                                                                              |
| G4789-0/005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS                                                    |
| R9319-1/001 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS                                                                   |
| R9319-1/099 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                |

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 31/01/2026**

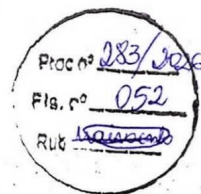
VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.caico.rn.gov.br](http://www.caico.rn.gov.br)



**MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ Nº. 36.342.832/0001-33**

**ADITIVO nº 01**



**LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS**, Brasileiro, Casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Nascido em 30/11/1962, Portador da CNH nº 02507923240 DETRAN/RN, CPF nº 465.943.704-30, Cédula de Identidade nº 1.233.725 – SSP/RN, Natural de Caicó/RN, Residente e Domiciliado na Cidade de Caicó/RN, à Rua Generina Vale, 1413, Bairro Centro, CEP: 59.300-000,

**ALLYSON BERGSON FERNANDES DE MEDEIROS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Nascido em 13/01/1996, Portador da CNH nº 06195869047 DETRAN/RN, CPF nº 089.659.474-21, Cédula de Identidade Nº 2.977.445 – SSP/RN, Natural de Caicó/RN, Residente e Domiciliado na Cidade de Caicó/RN, à Rua Generina Vale, 1413, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, únicos sócios da empresa **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Av. Dr. Rui Mariz, 207, 1º Andar, Bairro Boa Passagem, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, Registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº **24.2.00827.20-1** por despacho do dia 12/02/2020, e inscrita no CNPJ sob o nº **36.342.832/0001-33**, resolvem, assim, de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas;

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade que tem sede e domicílio na cidade de Caicó/RN, à Av. Dr. Rui Mariz, 207, 1º Andar, Bairro Boa Passagem, CEP: 59.300-000 transfere a sua sede para a Av. Cel. Martiniano, 622, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, e foro jurídico na respectiva comarca.

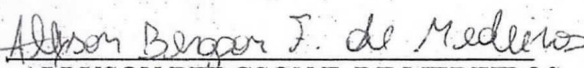
**CLAUSULA SEGUNDA** – A Administração da Sociedade Caberá aos Administradores **ALLYSON BERGSON FERNANDES DE MEDEIROS** e **LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade em **conjunto ou isoladamente**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, não modificadas pelo presente aditivo nº 01, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido, vai devidamente assinalado pelos sócios.

Caicó/RN, 27 de Outubro de 2020.

  
**LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS**  
Sócio - administrador

  
**ALLYSON BERGSON F. DE MEDEIROS**  
Sócio - administrador



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 11:59 SOB Nº 20200595768.  
PROTOCOLO: 200595768 DE 03/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005293138. CNPJ DA SEDE: 36342832000133.  
NIRE: 24200827201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2020.  
MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

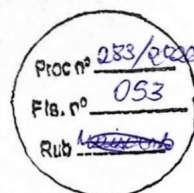


**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Aditivo nº 02**

Página 1 de 5

**MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS**  
**ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ Nº. 36.342.832/0001-33**



**LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS**, Brasileiro, Casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Natural de Caicó/RN, Nascido em 30/11/1962, Filiação de Severina Ferreira de Souza, Portador do CPF nº 465.943.704-30, Cédula de Identidade nº 1.233.725 – SSP/RN, Residente e Domiciliado na Cidade de Caicó/RN, à Rua Generina Vale, 1413, Bairro Centro, CEP: 59.300-000,

**ALLYSON BERGSON FERNANDES DE MEDEIROS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Caicó/RN, Nascido em 13/01/1996, Filiação de Luiz Jurandir de Medeiros e Juvanira Fernandes de Medeiros, Portador do CPF nº 089.659.474-21, Cédula de Identidade Nº 2.977.445 – SSP/RN, Residente e Domiciliado na Cidade de Caicó/RN, à Rua Generina Vale, 1413, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, únicos sócios da empresa **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Av. Cel. Martiniano, nº 622, Bairro Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, Registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº **24.2.00827.20-1** por despacho do dia **12/02/2020**, Aditivo nº 01 Registrado sob nº 20200595768 datado em 03.11.2020 e inscrita no CNPJ sob o nº **36.342.832/0001-33**, resolvem, assim, de comum acordo alterar seu contrato social e aditivo, mediante as seguintes cláusulas;

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração, fica neste ato admitido no quadro social da empresa, a sócia **JUVANIRA FERNANDES DE MEDEIROS**, Brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Natural de Jardim de Piranhas/RN, Nascida em 22/08/1968, Portadora da Cédula de Identidade n.º 1.215.799 - SSP/RN e CPF n.º 791.135.834-68, Residente e Domiciliada à Rua Generina Vale, nº 1413, Bairro Centro, na Cidade de Caicó/RN, CEP: 59.300-000, a quem fica desde já assegurado os mesmos direitos dos demais componentes da sociedade.

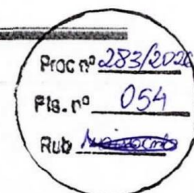


**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Aditivo nº 02**

Página 2 de 5

**MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS**  
**ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ Nº. 36.342.832/0001-33**



**CLÁUSULA SEGUNDA** – Neste mesmo ato por força deste instrumento particular de alteração retira-se da sociedade o sócio **ALLYSSON BERGSON FERNANDES DE MEDEIROS**, já devidamente qualificado no contrato social, que livre e desembaraçada de quaisquer compromisso, transfere por venda sua participação no capital, no total de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente quitadas e integralizadas, Sendo para o Sr. **LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS**, já devidamente qualificado no contrato social o total de 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e para a Sr. **JUVANIRA FERNANDES DE MEDEIROS**, já devidamente qualificada no contrato social o total de 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Por este mesmo ato, o sócio que se retira dá a mais ampla, plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, ficando após a saída do sócio assim distribuídos:

| SÓCIOS                         | Nº DE QUOTAS   | CAPITAL INTEGRALIZADO | %          |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS      | 80.000         | R\$ 80.000,00         | 80         |
| JUVANIRA FERNANDES DE MEDEIROS | 20.000         | R\$ 20.000,00         | 20         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> | <b>100</b> |

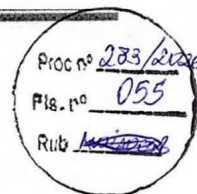
**CLAÚSULA QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todo responde solidariamente pela integração do capital de acordo com o art. 1.052 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Página 3 de 5

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Aditivo nº 02**

**MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS**  
**ESPORTIVOS LTDA**

**CNPJ Nº. 36.342.832/0001-33**



**CLAUSULA QUINTA** – A administração da sociedade será dos sócios **LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS e JUVANIRA FERNANDES DE MEDEIROS**, com os poderes e atribuições de representarem a sociedade em **conjunto e/ou isoladamente**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os administradores declaram, sob as penas que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

**CLÁUSULA SETIMA** – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existente na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente, estando ele comprometido a recompor o quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

**CLAUSULA OITAVA** – As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e Aditivos não alcançada pelo Presente instrumento permanece inalteradas.

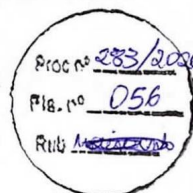
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual depois de lido vai devidamente assinalado pelos sócios.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
Aditivo nº 02

Página 4 de 5

**MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS  
ESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ Nº. 36.342.832/0001-33



Caicó/RN, 14 de Março de 2025.

Luiz Jurandir de Medeiros  
CPF: 465.943.704-30  
RG: 1.233.724 SSP/RN  
Socio - Administrador

Juvanira Fernandes de Medeiros  
CPF: 791.135.834-68  
RG: 1.215.799 SSP/RN  
Socio - Administrador

Allyson Bergson Fernandes de Medeiros  
CPF: 089.659.474-21  
RG: 2.977.445 SSP/RN  
Socio - Cedente



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 004987, registrado em 04/04/2008, inscrito no CPF nº 46592962453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                             |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                        |
| 46592962453                      | 004987         | FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA |



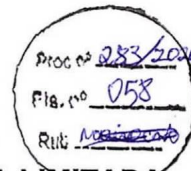
JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2025 11:01 SOB Nº 20250202581.  
PROTOCOLO: 250202581 DE 19/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504675126. CNPJ DA SEDE: 36342832000133.  
NIRE: 24200827201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2025.  
MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ALLYSON BERGSON FERNANDES DE MEDEIROS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Caicó – RN, data de nascimento 13/01/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2977445, expedida por SSP/RN e CPF: nº 089.659.474-21, residente e domiciliado na cidade de Caicó - RN, na RUA GENERINA VALE, nº 1413, CENTRO, CEP: 59300-000;

**LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Caicó – RN, data de nascimento 30/11/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1233725, expedida por SSP/RN e CPF: nº 465.943.704-30, residente e domiciliado na cidade de Caicó - RN, na RUA GENERINA VALE, nº 1413, CENTRO, CEP: 59300-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DR RUI MARIZ, nº 207, ANDAR 1;, BOA PASSAGEM, Caicó - RN, CEP: 59300000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA FISIOTERAPIA; FABRICAÇÃO DE BOLAS PARA ESPORTES; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA PARA LIMPEZA DE PISCINAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PISCINAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E JOGOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE ÁRBITROS E JUÍZES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA FISIOTERAPIA; FABRICAÇÃO DE BOLAS PARA ESPORTES; CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE FARDAMENTOS, UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE FARDAMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA PARA LIMPEZA DE PISCINAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PISCINAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E JOGOS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE ÁRBITROS E JUÍZES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- CNAE Nº 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 SOB Nº 24200827201.  
PROTOCOLO: 200063596 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000682225. NIRE: 24200827201.  
MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



Denys de Miranda Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 12/02/2020  
<https://www.redesim.rn.gov.br>





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
CNAE Nº 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A sociedade iniciará suas atividades em 04/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios                       | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---------------------------------------|------------|--------------|--------|
| ALLYSON BERGSON FERNANDES DE MEDEIROS | 50000      | 50.000,00    | 50,00  |
| LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS             | 50000      | 50.000,00    | 50,00  |
| TOTAL:                                | 100000     | 100.000,00   | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**  
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALLYSON BERGSON FERNANDES DE MEDEIROS, LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 SOB Nº 24200827201.  
PROTOCOLO: 200063596 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000682225. NIRE: 24200827201.  
MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



Denys de Miranda Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 12/02/2020  
<https://www.redesim.rn.gov.br>



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

PÁGINA 3/3

proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

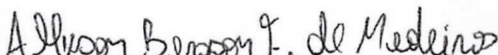
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Caicó - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Caicó - RN, 04 de fevereiro de 2020

  
ALLYSON BERGSON FERNANDES DE MEDEIROS  
Sócio/Administrador

  
LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS  
Sócio/Administrador

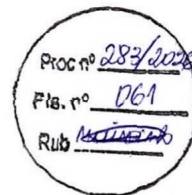


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2020 SOB Nº 24200827201.  
PROTOCOLO: 200063596 DE 12/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000682225. NIRE: 24200827201.  
MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Denys de Miranda Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 12/02/2020  
<https://www.redesim.rn.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**CNPJ: 36.342.832/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

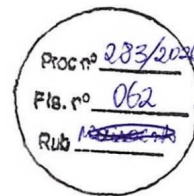
Emitida às 09:38:02 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **48E1.84AC.DBB7.AB10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 10962037**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ: 36.342.832/0001-33 Inscrição Estadual: 20.537.118-3

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

## ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://nvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 20/01/2026 às 09:38:23 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 45.170.116.113.

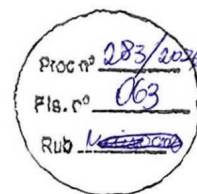
Validade até 18/02/2026.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó  
Secretaria de Planejamento e Tributação



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 068.911

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Planejamento e Tributação de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
C.N.E.J.: 36.342.832/0001-33

Inscrição Mercantil: 008.902-8

Válida até o dia 21/03/2026.

Emitida no dia 20/01/2026

Código de Validação: TRTS84679

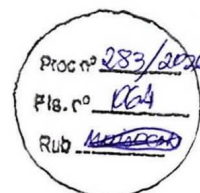
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.342.832/0001-33  
**Razão Social:** MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
**Endereço:** AVE CEL MARTINIANO 622 / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/01/2026 a 16/02/2026

**Certificação Número:** 2026011802355536597932

Informação obtida em 20/01/2026 09:39:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.342.832/0001-33

Certidão nº: 65949305/2025

Expedição: 03/11/2025, às 14:31:20

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.342.832/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão  
20/01/2026



**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO** 5738001/2026

**FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME  
**CPF/CNPJ:** 36.342.832/0001-33  
**Endereço:** Av. Cel. Martiniano, nº 622, Centro, Caicó/RN, 59300-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/01/2026 09:41. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c58b8310f97c91b5c8c7d2667e3fdae7

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Janeiro de 2026 às 09:41



WELGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO N.º. 283/2026**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

**DESPACHO:**

1. De acordo.
2. Autorizo se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação, mediante procedimento apropriado, para dos serviços destacados na solicitação inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão de Contratação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 15 de janeiro de 2026.

  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0010/2026.**

**PROCESSO N.º. 283/2026**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

| Item  | Descrição                                                                                   | Unid. | Quant   |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 16559 | APITO FOX 40 PROFISSIONAL                                                                   | UN    | 5,0000  |
| 16562 | BANDEIRA DE ESCANTEIO PARA FUTEBOL DE CAMPO                                                 | UN    | 2,0000  |
| 16555 | BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL MAX 1000                                                | UN    | 10,0000 |
| 16571 | BOLA DE HANDEBOL MATERIAL EM PVC, COSTURA ULTRA FUSION CAMERA 6D ANTIDERRAPANTE             | UN    | 5,0000  |
| 16349 | BOLA DE VOLEI OFICIAL 16 CROMOS                                                             | UN    | 4,0000  |
| 16350 | BOLA DE VOLEI OFICIAL 18 CROMOS                                                             | UN    | 4,0000  |
| 16346 | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO CAT. MIRIM                                                       | UN    | 8,0000  |
| 16345 | BOLA PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM 32 GOMOS EM PU                                       | UN    | 30,0000 |
| 16347 | BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO MIRIM 32 GOMOS EM PVC                                            | UN    | 6,0000  |
| 16565 | BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY 8 CROMOS                                                           | UN    | 6,0000  |
| 16564 | BOLAS PARA FUTVOLEI                                                                         | UN    | 3,0000  |
| 16572 | BOLSA E MALA PARA LEVAR MATERIAL ESPORTIVO DE 62L COM TECIDO POLIESTER. (GRANDE)            | UN    | 4,0000  |
| 16353 | BOMBA DE AR COM CALIBRADOR                                                                  | UN    | 5,0000  |
| 16569 | CAMISA DE ARBITRAGEM OFICIAL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER                                    | UN    | 3,0000  |
| 16573 | COLCHONETE EM ESPUMA, REVESTIDO EM COURVIM, DENSIDADE MÍNIMA 33, TAMANHO 1M x 0,60M X 3CM   | UN    | 4,0000  |
| 16557 | COLETE TAMANHO (TAMANHOS E CORES VARIADOS)                                                  | UN    | 80,0000 |
| 16558 | CRONOMETRO DIGITAL ESPORTIVO                                                                | UN    | 4,0000  |
| 16567 | FAIXA ELÁSTICA DE BORRACHARIA PARA EXERCICIOS DE ALONGAMENTO COM 3 INTENSIDADES (16CM E 7L) | UN    | 2,0000  |
| 16361 | FITA DE DEMARCAÇÃO DE VOLEI E BEACH TENIS                                                   | UN    | 4,0000  |
| 16575 | JOGO DE DOMINÓ OSSO COM CAIXA DE ACRILICO                                                   | UN    | 4,0000  |
| 16576 | JOGO DE TRILHA 40 X 40CM CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS EM MADEIRA                                | UN    | 4,0000  |
| 16574 | JOGO DE XADREZ 40 X 40CM TABULEIRO DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS                             | UN    | 4,0000  |
| 16560 | KIT CARTÕES PARA ARBITRAGEM AMARELO E VERMELHO (FUTSAL E CAMPO)                             | UN    | 3,0000  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

|       |                                                                                                                               |    |          |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 16561 | KIT COM 2 BANDEIRINHA POLIESTER PARA AUXILIAR ÁRBITRO DE FUTEBOL                                                              | UN | 3,0000   |
| 16563 | KIT DE BOLAS PARA BEACH TENIS                                                                                                 | UN | 10,0000  |
| 16566 | KIT FUNCIONAL + 30 BAMBOLES 60CM + CONES FURADO E ESCADA + CORDA DE PULAR + PRATOS                                            | UN | 1,0000   |
| 16360 | KIT RAQUETE DE BEACH TENIS                                                                                                    | UN | 4,0000   |
| 16354 | MEDALHA DE OURO                                                                                                               | UN | 400,000  |
| 16355 | MEDALHA DE PRATA                                                                                                              | UN | 400,000  |
| 16570 | MEIÕES PARA FUTEBOL POLIAMIDA 7 % E 5,8% ELASTODIENO (PRETO E BRANCO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROYAL)                            | UN | 100,0000 |
| 16568 | PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL                                                                    | UN | 1,0000   |
| 16351 | REDE FUTEBOL DE CAMPO                                                                                                         | UN | 2,0000   |
| 16356 | REDE PARA FUTSAL CONFECCIONADA                                                                                                | UN | 4,0000   |
| 16556 | REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL, SEDA (POLIPROPILENO), 2 FAIXAS DE LONA DE ALGODÃO NA COR PRETA, MALHA 10X10CM, COM 5CM DE LARGURA | UN | 2,0000   |
| 16359 | TROFEU 30 CM                                                                                                                  | UN | 40,0000  |
| 16358 | TROFEU 80 CM                                                                                                                  | UN | 30,0000  |

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.528,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais)  
OBS: VALOR DA MÉDIA DAS PESQUISAS

VALOR CONTRATADO: R\$ 65.131,00 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e um mil reais)  
OBS: MENOR VALOR DAS PESQUISAS

ECONOMIA GERADA: R\$ 10.397,00 (dez mil, trezentos e noventa e sete reais)  
OBS: DIFERENÇA ENTRE VALOR MÉDIO E MENOR VALOR

CONTRATADO(A): MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,  
CNPJ nº 36.342.832/0001-33

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, CNPJ (MF) n.º 08.094.708/0001-60

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Fica dispensado o procedimento licitatório para a realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, conforme Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), considerando que a escolha do fornecedor foi pautada em critérios objetivos e transparentes garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Ipueira/RN, 20 de janeiro de 2026.

*Ana Paula M. Costa*

**Ana Paula Medeiros Costa**

Agente de Contratação





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



De: Setor de Compras e Licitações  
Para: Procuradoria Jurídica

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Encaminho solicitação e anexos provenientes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, para que esta Procuradoria Jurídica proceda o exame prévio tendo em vista o cumprimento do constante no art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Na presente solicitação, vislumbra-se a configuração de hipótese de Dispensa de Licitação, de acordo com o que estabelece o art. 75, II, da Lei supracitada, considerando o valor total da contratação em R\$ 65.131,00 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e um mil reais), conforme pesquisa de mercado realizada pelo setor requisitante.

Sendo assim, entendemos pela dispensa de procedimento licitatório para a despesa em tela, possibilitando a contratação da Pessoa MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, através de Dispensa de Licitação conforme critério de julgamento pelo menor preço nos termos da legislação vigente, o que requer manifestação jurídica mediante emissão de parecer.

Atenciosamente,

Ipueira/RN, 20 de janeiro de 2026

*Ana Paula M. Costa*  
**Ana Paula Medeiros Costa**  
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PORTARIA Nº 008/2026

de 06 de janeiro de 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

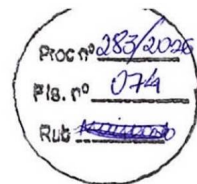
**Art. 1º** Designar os servidores com cargos de provimento em confiança e efetivos Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47, Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº 027.985.684-98, Maísa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio e comissão de contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, de acordo com o disposto no Capítulo III, Art 3º do Decreto nº 023 de 19 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sta. Ana Paula Medeiros Costa que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo Sta. Maísa Carla Medeiros Lopes, nesta ordem.

**Art. 3º** A Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2026.

ADEMIR  
JOSE DE  
MEDEIROS:0  
3897344467  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADEMIR  
JOSE DE MEDEIROS:03897344467  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia, OU=31014048000182,  
OU=Pessoa Fisica A1, OU=  
ARCERTMAIS, OU=Autoridade  
Certificadora DIGITAL CERTY, CN=  
ADEMIR JOSE DE  
MEDEIROS:03897344467  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO/MI/RN Nº 283/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

**DIREITO ADMINISTRATIVO.  
LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA  
DE LICITAÇÃO. LEGISLAÇÃO  
APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE  
JURÍDICA DA FASE PREPARATÓRIA.**

### **I – RELATÓRIO**

Versam os presentes autos de processo administrativo, acerca da análise da possibilidade de procedimento de contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo setor responsável.

É a síntese do necessário.

### **II- DA OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

**Art. 53.** Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

**Enunciado BPC nº 7** A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos. Nesse sentido também é o entendimento do TCU:

“344. Há entendimentos nesta Corte no sentido de que não se pode responsabilizar o parecerista jurídico pela deficiência na especificação técnica da licitação, já que tal ato é estranho à sua área de atuação, à exemplo do Acórdão 181/2015-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Vital do Rego. Além desse, o Relatório do Ministro Raimundo Carreiro que fundamentou o Acórdão 186/2010-TCU-Plenário também segue essa linha de entendimento, especificando a função do parecer jurídico: ‘O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital.’”

(Acórdão TCU 1492/21)

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências sempre observado princípio da segregação de funções.

### III- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, que, ao regulamentar o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, estabelece as hipóteses em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Constituição Federal 1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Lei 14.133/2021

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

Conforme previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.





“Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.”

Diante disto, faz-se extremamente relevante a observância dos requisitos formais de regularidade nos casos de contratação direta por dispensa em razão de valor. Nesses casos, é necessário que o processo observe os elementos previstos, inclusive, no art. 72, da referida Lei, que seguem:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI. razão da escolha do contratado;
- VII. justificativa de preço;
- VIII. autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

**Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.**

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo



prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

#### IV- CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, **visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, opinando assim pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Ipueira/RN, 21 de janeiro de 2026.



**FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO**

Procurador Municipal  
Matrícula nº 962 | OAB/RN nº 9831



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 283/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Senhor Prefeito,

Considerando que esta Comissão de contratação declarou, após a manifestação da assessoria jurídica, a pessoa jurídica MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, como apta a contratar com a Administração Pública mediante dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, resta-nos encaminhar os presentes autos a Vossa Excelência para RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO relativa a contratação da referida empresa.

Ipueira/RN, 21 de janeiro de 2026.

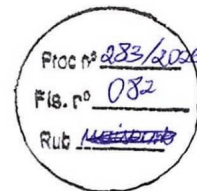
*Ana Paula M. Costa*

**Ana Paula Medeiros Costa**  
Agente de Contratação





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0010/2026.

O Prefeito Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do licitante MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 36.342.832/0001-33, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, no valor global de R\$ 65.131,00 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e um mil reais).

Ipueira/RN, 23 de janeiro de 2026.

  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 283/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, considerando o inestimável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 36.342.832/0001-33, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, no valor global 65.131,00 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art.75, II (PNCP).

Ipueira/RN, 23 de janeiro de 2026.

  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 283/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

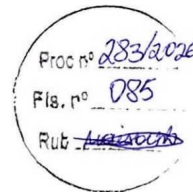
A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, considerando o inmensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 36.342.832/0001-33, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN., no valor global 65.131,00 (sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

Ipueira/RN, 23 de janeiro de 2026.

**ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Medeiros Costa  
**Código Identificador:**B3958462

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2026. Edição 3788  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                           |                                 |                   |
|---------------------------|---------------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA:          | PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA:      | 283 / 2026                      | 476021            |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação           |                   |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000010/2026  
Data da Expedição do Termo: 23/01/2026 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 12/05/2026 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II  
Valor Contratado: 65131,00  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ADEMIR JOSE DE MEDEIROS  
CPF: 03897344467

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 010-2026.pdf  
Código Validador do Arquivo: 0A950FEACE294C77331B09DD0BD6310A

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:476021  
Data e hora do Envio: 12/05/2026 15:14:00  
Data e hora da criação deste Documento: 12/05/2026 15:14:24